



**PROPOSTA DE LEI N.º 99/X**  
***ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2007***

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam a proposta de **aditamento de um artigo 45.ºA** à Proposta de Lei n.º 99/X, com a seguinte redacção:

**Artigo 45.º-A**

**Aditamento à Tabela de actividades do artigo 151.º do Código do IRS**

À tabela de classificação de actividades a que se refere o artigo 151.º do Código do IRS é aditada a actividade "Designers", sob o código 1336.

Palácio de S. Bento, 22 de Novembro de 2006

Os Deputados do CDS/PP